

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 050/2020

Considerando o parecer jurídico e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, **autorizo a dispensa de licitação**, nos termos do artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, em favor da empresa PACO CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.686.798/0001-32, para aquisição de equipamentos de proteção individual e insumos destinados aos profissionais de saúde dos municípios consorciados, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

Item: Máscara Descartável.

Marca: Pacopack.

Quantidade Total: 1.589.000 unidades.

Valor Total de R\$ 3.495.800,00 (Três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

Santo André: 600.000 unidades - R\$ 1.320.000,00

São Bernardo do Campo: 510.000 unidades - R\$ 1.122.000,00

São Caetano do Sul: 120.000 unidades - R\$ 264.000,00

Diadema: 150.000 unidades - R\$ 330.000,00

Mauá: 200.000 unidades - R\$ 440.000,00

Rio Grande da Serra: 9.000 unidades - R\$ 19.800,00

Prazo: 30 dias

Submeto o ato ao Sr. Presidente do Consórcio para ratificação.

Santo André, 12 de Maio de 2020.



**EDGARD BRANDÃO JÚNIOR**  
**Secretário Executivo**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 050/2020

Ratifico o ato do Sr. Secretário Executivo, que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 4º da Lei nº13.979/2020 em favor da empresa PACO CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.686.798/0001-32, para aquisição de equipamentos de proteção individual e insumos destinados aos profissionais de saúde dos municípios consorciados, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus - Item Máscara Descartável, marca Pacopack, quantidade total de 1.589.000 unidades. Valor Total de R\$ 3.495.800,00. Prazo 30 dias.

Santo André, 12 de Maio de 2020.



**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**  
**Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC**  
**Prefeito do Município de Rio Grande da Serra**